



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 6/2024 - 03-04-2024

Aos três dias do mês de abril de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

1 Proc. n.º 2024/DSQMJ/0418 **Aposentação/jubilação**

Em cumprimento de despacho do Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilação do Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Manuel Ribeiro Marques, nos termos do artigo 70.º n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

2 Proc. n.º 2024/DSQMJ/1061 **Pedido de dispensa de serviço nos termos do artigo 10.º A n.º 1 do EMJ**

Apreciado o pedido da Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Lúcia de Oliveira Cadete, a exercer funções no Juízo local criminal de Porto de Mós - Juiz 1, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a dispensa de serviço ao abrigo do disposto no art.º 10.º-A, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do art.º 36.º do Regulamento



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, com vista a participar num estágio de curta duração, integrado no programa de intercâmbios da EJTN para 2024, com duração de 02 semanas, com início a 06 de maio de 2024 e termo a 17 de maio de 2024, a decorrer na Polónia e que não tem oposição por parte da Senhora Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria.

*

3	Proc. n.º 2024/DSQMJ/1313	Pedido de autorização para exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça após jubilação
----------	----------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------

Apreciado o pedido da Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Teresa de Jesus Oliveira de Almeida, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a mesma a concluir os recursos que lhe estão distribuídos, até ao dia 31 de maio próximo, uma vez que foi a Sra. Juíza Conselheira desligada do serviço para efeitos de aposentação/jubilação no passado dia 28 de março e conseqüente produção de efeitos no próximo dia 01 de abril, por força do disposto no artigo 70.º, n.º 1 do Estatuto dos magistrados Judiciais.

*

4	Proc. n.º 2023/DSQMJ/2393	Tribunal da Relação de Évora - Reduções de serviço, acumulação de funções, exclusividades e alteração de secções
----------	----------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Apreciada a proposta da Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, atenta a comunicação da Senhora Presidente do Tribunal da Relação de Évora, Juíza Desembargadora Dra. Albertina Pedroso quanto ao pedido de redução de serviço formulado pela Senhora Juíza Desembargadora Dr.^a -----
----- **foi deliberado por unanimidade concordar** com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

5	Proc. n.º 2023/DSQMJ/3338	CEJ - Centro de Estudos Judiciários - Pedidos de nomeação de formadores nos Tribunais
----------	----------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------

Foi deliberado por unanimidade concordar com o pedido da Senhora Diretora-Adjunta do Centro de Estudos Judiciários e ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1 e 3, da lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, nomear e renovar a nomeação dos seguintes juizes de direito como formadores nos Tribunais, pelo período de três anos:

Nomeação:

Dra. Maria João Barata dos Santos, Dr. José Pedro Cordeiro de Oliveira Barros, Dr. Nelson Nobre Saramago da Silva Escórcio e Dra. Anabela de Jesus Raimundo Fialho.

E a renovação da nomeação:

Dr. Rui Miguel Pereira Poças; Dra. Cristina Isabel Elias Henriques Esteves; Dr. Miguel Mota da Silva; Dra. Susana Pinto Santos Silva; Dra. Ana Margarida Ambrósio Frazão Gavanha Nogueira; Dra. Leonor Maria Falcão Pimenta Ribeiro; Dr. Pedro Leão da Costa Condé Pinto; Dra. Amélia da Glória Tavares Gil; Dr. Manuel António Figueira Cristina; Dr. João Miguel Estácio Marques Mendes Gaspar; Dra. Linda do Souto Fernandes Gonçalves; Dra. Sandra Cristina Martins Morgado Marques; Dr. João Nuno da Silva Mendes Ferreira e Dr. Fabien Gregório da Silva Gonçalves.

*

6	Proc. n.º 2024/DIR/1278	Renovação das comissões de serviço dos Srs. Assessores nos Tribunais Judiciais de Comarca
----------	--------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Apreciada a renovação das comissões de serviço dos Senhores Assessores nos Tribunais Judiciais de Comarca que terminam a mesma em 01/09/2024 **foi deliberado por unanimidade** determinar que os serviços de inspeção procedam à descrição e avaliação do serviço prestado por cada um desses Srs. Assessores, através de inspetor que vier a ser indicado pelo Sr. Inspetor Coordenador, delegando-se no Sr. Vice-Presidente a definição dos concretos procedimentos a adotar pelo serviço de inspeção nessa avaliação a fim de habilitar este Conselho a decidir da pertinência dessa renovação.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

7	Proc. n.º 2024/DSQMJ/1330	Pedido de autorização para participar na qualidade de Perita em formação da Rede Europeia de Formação Judiciária (EJTN).
----------	----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Apreciado o pedido de autorização para participar na qualidade de Perita em formação da Rede Europeia de Formação Judiciária (EJTN) a realizar em Barcelona nos dias 2 e 3 de maio p.f., da Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas, **foi deliberado por unanimidade** deferir o solicitado.

*

8	Proc. n.º 2023/DSQMJ/2355	Comarca de Lisboa - Distribuição de Serviço e Reafetações de Juízes
----------	----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a proposta das distribuições de serviço propugnadas pelo Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa na sequência da nomeação como juízes/as de direito dos/as Exmo/ªs Juízes/as estagiários/as e respetiva colocação em lugares de auxiliar, que aqui se dá por integralmente reproduzida **e ainda mais foi deliberado** quanto à Sra. Juíza Dra. Tayoane Vieira de Lima, porém, para além da distribuição de serviço no lugar em que ficou colocada, determinar a sua afetação também ao Juízo de Instrução Criminal do Barreiro - afetação para a qual a Exma. Sra. Juíza deu também o seu assentimento e que se afigura de manifesta utilidade, atenta a pendência daquele juízo, sendo a distribuição de serviço confinada, no caso da Sra. Juíza Dra. Tayoane Vieira de Lima, à tramitação e decisão de todos os atos jurisdicionais no âmbito de inquéritos de violência doméstica (vg. recolha de declarações para memória futura, outras diligências de recolha de prova e interrogatórios judiciais).

*

9	Proc. n.º 2024/DSQMJ/1334	Pedido de autorização para participar em equipa multidisciplinar para avaliação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)
----------	----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Foi deliberado por unanimidade autorizar o Senhor Juiz de Direito em exercício de funções no Juízo de Família e Menores do Porto, Dr. Nuno Humberto Azevedo Carvas Guedes Sousa Melo, que no âmbito de concurso da Comissão Nacional de



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Proteção das Crianças e Jovens para avaliação da qualidade das CPCJ, foi contactado para fazer parte de uma equipa multidisciplinar, organizada pela Escola de Psicologia da Universidade do Minho, que irá apresentar candidatura, a qual envolverá profissionais no terreno e académicos, a fazer parte da equipa que se irá candidatar ao projeto.

*

10

Proc. n.º 2024/DSQMJ/0327

Comarca de Setúbal - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo do trabalho de Setúbal

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, atenta a proposta de acumulação de serviço no Juízo de Trabalho de Setúbal – Juiz 1 apresentada pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

11

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2393

Tribunal da Relação de Évora - Reduções de serviço, acumulação de funções, exclusividades e alteração de secções

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, atenta a exposição da Senhora Presidente do Tribunal da Relação de Évora, Juíza Desembargadora Dra. Albertina Pedroso, na sequência da disponibilidade das Senhoras Juízas Desembargadoras da secção criminal daquele Tribunal da Relação, Dr.^a Laura Maria Peixoto Goulart Maurício, Dr.^a Maria Gomes Bernardo Perquilhas e Dr.^a Maria Clara da Silva Maia de Figueiredo, em face do difícil panorama decorrente das saídas havidas na secção criminal e da saída, suspensão e redução que ocorrerão em breve, se mostraram disponíveis para aceitar níveis de distribuição reforçada de processos, em regime de acumulação de funções, que permita durante este período temporal, ainda que minimamente, mitigar a sobrecarga existente e melhorar os índices de produtividade e de eficácia decisórias daquele Tribunal, que aqui se dá por integralmente reproduzida.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

12	Proc. n.º 2023/DSQMJ/2815	Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, acumulação de serviço, afetação e substituição de juízes no Juízo do Trabalho de Lisboa
-----------	----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a exposição do Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa, Juiz Desembargador Dr. Artur Cordeiro, no sentido de que as Senhoras Juízas Dra. Carla Sofia de Sousa e Silva e Dra. Sandra Filipa Gouveia Martins Gomes Rodrigues (ambas do QCJL) fiquem, a partir do dia 8.04.2024, afetas ao Juízo do Trabalho de Lisboa, para tramitação e decisão das ações de reconhecimento de contrato de trabalho (ARECT) que ali deram entrada desde 01.12.2023 (nos termos a ajustar com a Senhora Juiz Coordenadora do Juízo do Trabalho) e para, a par da Senhora Juíza Dra. Célia Maria Gomes da Cruz Farinha, assegurarem o serviço distribuído ao lugar J5 do Juízo do Trabalho de Lisboa (nos termos a acordar entre todas), que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

13	Proc. n.º 2024/DSQMJ/0792	Pedido de exclusividade para o Proc. n.º XXXXX/XX.XXXXXX - Juízo central criminal de Vila do Conde (deslocalizado em Matosinhos)
-----------	----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares atenta a exposição do Sr. Juiz José Nuno Ramos Duarte, em funções no Juízo Central Criminal de Vila do Conde (deslocalizado em Matosinhos), que solicitou ao Conselho Superior da Magistratura a atribuição de exclusividade, pelo período de 30 dias, para a prolação de acórdão no processo comum coletivo que corre termos sob o número n.º XXXXX/XX.XXXXXX, a cujo julgamento, iniciado cerca de um mês antes (em 18.01.2024), preside e indeferir a mesma por não ser viável a atribuição de exclusividade, adotando as medidas de gestão sugeridas pela Sra. Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

14 Proc. n.º 2024/DSQMJ/0948 Pedido de aposentação por eventual incapacidade permanente

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira para que se solicite ao Sr. Inspetor Coordenador a indicação de Sr. Inspetor que proceda a averiguação para apurar da suscetibilidade do enquadramento da situação do Senhor Juiz ----- no disposto no artigo 66.º, n.º 1, do EMJ com vista à aposentação por incapacidade do mesmo, nos termos da deliberação do plenário de 05/12/2023, no procedimento n.º 2023/GAVPM/3782.

*

15 Proc. n.º 2024/DSQMJ/1395 Pedido de autorização para exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça após jubilação

Apreciado o pedido do Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Orlando Manuel Jorge Gonçalves, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o mesmo a concluir os dois processos que ainda tem conclusos, com vista à respetiva finalização, até ao dia 30 de maio próximo, uma vez que foi o Sr. Juiz Conselheiro desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação no passado dia 28 de março e conseqüente produção de efeitos no próximo dia 01 de abril, por força do disposto no artigo 70.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.